



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.135

Resolve sobre recurso de desligamento.

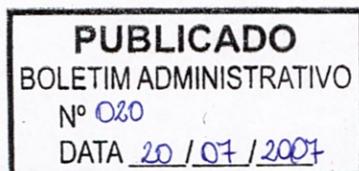
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 22 de maio de 2007, no uso de suas atribuições legais,

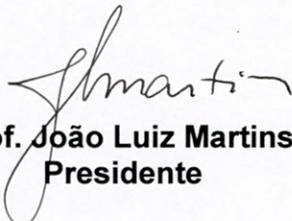
considerando o parecer do relator desta matéria e os problemas de ordem psicológica apresentados pelo requerente, devidamente comprovados,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Juliano Tessinari Zagoto**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia de Minas desta Universidade, determinando que este discente seja acompanhado pela Coordenadoria de Assuntos Comunitários e pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Minas, que deverá elaborar um plano de estudos a ser seguido por este aluno.

Ouro Preto, em 22 de maio de 2007.




Prof. João Luiz Martins
Presidente